



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica, com regime de exclusividade, para atendimentos dos setores administrativos da Sede e Sede Expandida, para o exercício de 2025	
Unidade requisitante	Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda	Edivaldo Cesar Simeí
Justificativa	O fornecimento de energia elétrica constitui serviço de natureza, essencial, sendo indispensável ao normal funcionamento da Sede e setores da Sede Expandida. A estratégia de contratação junto a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., dar-se-á por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do Artigo 74 da Lei 14133/21, visto que a contratada goza de exclusividade em relação ao fornecimento de energia elétrica no município de São Paulo
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 649.992,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	01/01/2025
Quantidade	1
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	12 meses de vigência
Opção legal	Lei 14.133/2021 combinado com o Decreto nº 68.304, de 09/01/2024.
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não tem vinculação
Previsão no plano de contratações anual	Sim. Item 296
Equipe de planejamento da contratação	RE 418833 Edivaldo Cesar Simeí/ RE 415352 Renata Souza Dutra/ RE412739 Jurandir Raimundo Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Cesar Simeí**, **Diretor de Divisão I**, em 31/10/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044342237** e o código CRC **6EE61A75**.